



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.
(079) 9 9926-7755.

tabeliaomarcomaron@bol.com.br

BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON
REGISTRADOR INTERINO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MAT. N.º 684

FOLHA 084

LIVRO 2-C

DATA: 12/08/2009

IMÓVEL: Uma casa residencial, localizada na Rua João Alves Filho, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, medindo 130,05m² (cento e trinta metros e cinco centímetros quadrados), área do terreno medindo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), contendo os seguintes compartimentos: 03 quartos; 02 salas; 01 cozinha; 01 banheiro e 02 áreas de lazer, tendo como confrontantes: ao Norte com Humberto de Tal; ao Sul com Maria de Acácia; ao Leste com a referida Rua João Laves Filho; e ao Oeste com Edmilson Canuto Pereira.....

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 5.564, fl. 090 e 249, Livro 2-AB e AH, em 14 de junho de 2000, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Porto da Folha/SE.....

PROPRIETÁRIO: **OZENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF n.º 899.283.425-04, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, n.º 204, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE.....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 12 de agosto de 2009.....

Guia: 181090000767

O Escrevente.....

R-01- Mat. 684

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato n.º 833030000082, com caráter de Escritura Pública, datado de 05 de agosto de 2009 e assinado na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, em três (03) vias, a Sr.^a **OZENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 18/01/1976, professora, portadora da CI/RG n.º 1376386, expedida pela SSP/SE, em 29/05/1994 e do CPF/MF n.º 899.283.425-04, residente e domiciliada na Rua Jair Mariano de Mendonça, 204, casa, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE vendeu imóvel constante da presente matrícula à Sr.^a **DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/11/1977, servidora pública municipal, portadora da CI/RG n.º 20023359, expedida pela SSP/SE, em 15/04/2009, e do CPF/MF n.º 991.399.015-72, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, 204, casa, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, pelo valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais).....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 12 de agosto de 2009.....

Selo DA 001566799

Guia n.º 181090000772

O Escrevente.....

R-02- Mat. 684

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Contrato n.º 833030000082, com caráter de Escritura Pública, datado de 05 de agosto de 2009 e assinado na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, em três (03) vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido em Alienação Fiduciária, nos seguintes termos: **CREDOR (A)/FIDUCIÁRIO (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto –



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.**

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.
(079) 9 9926-7755.

tabeliaomarcmaron@bol.com.br

**BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON
REGISTRADOR INTERINO**



Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, representada por **ROBERTO LOPES DE REZENDE JUNIOR**, economiário, portador da CI/RG nº 1041222, expedida pela SSP/SE, em 01/05/2000 e do **CPF/MF nº 601.504.405-53**, procuração lavrada às folhas 086 do Livro 538, em 22/05/2007, no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante designada CEF; **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/11/1977, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 20023359, expedida pela SSP/SE, em 15/04/2009, e do **CPF/MF nº 991.399.015-72**, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, 204, casa, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE; **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora : HH. 127.29 – 03/08/2009 – SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 38.000,00; Desconto: R\$ 2.000,00; Valor da Dívida: R\$ 36.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 55.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em Meses: Amortização: 300, Renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: 5,0000, Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 269,99; Seguros: R\$ 12,35; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Total: R\$ 282,34; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/09/2009; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Demais condições as constantes no referido instrumento, cuja via fica arquivada nesta serventia, sob n.º de ordem 32, da pasta n.º 01, fazendo parte integrante do presente registro.....**

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 12 de agosto de 2009.....
Selo DA 001566800 Guia n.º 181090000772
O Escrevente:.....

AV-03- Mat. 684

Procedo a esta averbação para fazer constar que conforme Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças devidamente assinada pelos Gerentes da Caixa Econômica Federal – CEF, **Antonio Sergio Sobrinho, Roberto Lopes de Rezende Junior e Julio Cesar Henrique Alves de Almeida**, com relação ao gravame resultante do Contrato de Mútuo com Obrigações e Hipoteca no âmbito do SFH, registrado em 12/08/2009, foi autorizado o cancelamento do ônus referente ao **R-02**, em virtude da liquidação do saldo devedor, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado de qualquer ônus.....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 23 de março de 2011.....
Selo DA 0096007 Guia: 181110000252
O Escrevente:.....

R-04- Mat. 684 - Compra e Venda

Nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 25 de fevereiro de 2011 e assinado na cidade de São Paulo/SP, em quatro (04) vias, a Sr.ª **DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 2.002.335-9, expedida pela SSP/SE e do **CPF/MF nº 991.399.015-72**, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, n.º 204, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, vendeu o imóvel constante da presente matrícula à Sr.ª **OZENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, portadora da CI/RG nº 1.376.386, expedida pela SSP/SE e do



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.
(079) 9 9926-7755.

tabelaomarcomaron@bol.com.br

BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON
REGISTRADOR INTERINO



CPF/MF nº 899.283.425-04, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, n.º 204, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, pelo valor de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais).....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 23 de março de 2011.....

Selo DA 0096008

Guia n.º 181110000237

O Escrevente:.....

R-05- Mat. 684 - Alienação Fiduciária

Nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 25 de fevereiro de 2011 e assinado na cidade de São Paulo/SP, em quatro (04) vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido em Alienação Fiduciária, nos seguintes termos: **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, n.º 1728, 3º e 14º andares, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus procuradores Julio Cesar da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG n.º 26.133.136-x SSP/SP e do CPF n.º 277.275.878-85 e Rafael Cabral Garoffano, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG n.º 43.684.425-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.327.638-00; **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: OZENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, portadora da CI/RG nº 1.376.386, expedida pela SSP/SE e do CPF/MF nº 899.283.425-04, residente e domiciliada na Rua João Alves Filho, n.º 204, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE. **DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 99.850,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 126.000,00; Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em Meses: Amortização: 240; Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: 10,8444%, Efetiva: 11,4000%; Encargo Inicial: Prestação: R\$ 1.020,09; Seguros: Seguro de Morte e Invalidez Permanente R\$ 13,53; Seguro de Dano Físico ao Imóvel: R\$ 13,12; Taxa de Administração Mensal: R\$ 21,54, Total: R\$ 1.068,28; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/03/2011.** Demais condições as constantes no referido instrumento, cuja via fica arquivada nesta serventia, sob n.º de ordem 58, da pasta n.º 02, fazendo parte integrante do presente registro.....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 23 de março de 2011.....

Selo DA 0096009

Guia n.º 181110000237

O Escrevente:.....

AV-06- Mat. 684

Em 23 de março de 2011. **CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**. 0357, Série: 2011, Integral, emitida em 25 de fevereiro de 2011. EMISSORA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ N.º 36.113.876/0001-91. DEVEDORA: **OZENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, acima qualificada. Garantia Real: Sim. Modalidade de Garantia: Alienação Fiduciária. Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia: R\$ 126.000,00. Condições de Emissão: Valor do Crédito em 25/02//2011: R\$ 99.850-00. Prazo: 240 meses. Data Inicial: 25/03/2011. Data Final: 25/02/2031. Forma de Pagamento: 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.068,28, com 1º vencimento em 25/03/2011. Taxa de juros efetiva: 11,4000% a.a., Taxa de juros nominal: 10,8444%. Atualização Monetária: TR. Forma de Reajuste: Mensal Acumulada. Juros Moratórios: 1% a.m.. Multa Moratória: 2%. Sistema de Amortização: Tabela Price.....

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 23 de março de 2011.....

Selo DA 0096010

Guia: 181110000237

O Escrevente:.....



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.**

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.
(079) 9 9926-7755.

tabelaomarcaron@bol.com.br

**BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON
REGISTRADOR INTERINO**



AV-07- Mat. 684

Conforme requerimento, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do(a) **CREDOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, detentora do crédito, com sede na Avenida Paulista, 1374, 10º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 03.767.538/0001-14, neste ato representado por seus procuradores Lisiane Bisotto e Tatiany Faria Rosa, tendo em vista a constituição em mora do mutuário Ozenice Almeida dos Santos, promovida em processo de Notificação Extrajudicial, no Contrato de Alienação Fiduciária vinculado à Cédula de Crédito Imobiliário averbada no AV-06 retro; restrita a disponibilidade do bem aos procedimentos previstos no art. 27 do mesmo diploma legal. O valor da consolidação da propriedade R\$ 135.196,80 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Ficam arquivados nesta serventia os seguintes documentos: Substabelecimento particular e Procuração Pública lavrada no Livro 0790, Fl. 251, do Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo/SP; também a Certidão de Procuração lavrada nas notas do 18º de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Livro SBT-1991-PR, fls. 018, Ato 013; Certidão da CETIP; Certidão de Constituição em mora, Guia de ITBI, DAM nº 549/2019; Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, válida até 31/12/2019. O referido é verdade e dou fê. Poço Redondo/SE, 01 de novembro de 2019. Prenotado sob o nº 4.240, de 02/10/2019. Selo TJSE: 201929593003487 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KEUH7Q. Guia n.º 181190001837. O valor do bem atualizado para fins de emolumentos: R\$ 201.536,68. Taxa: 938,61; Ferd: 187,72. A Escrevente Autorizada, _____ Tâmara Kamarga Soares da Silva.

AV-08- Mat. 684

Conforme requerimento da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, assinado por seus procuradores Lisiane Bisotto e Tatiany Faria Rosa, e em face da consolidação da propriedade retro, procedo ao **CANCELAMENTO** da AV-06 da presente matrícula 684, **Cédula de Crédito Imobiliário**. Número: 0357. Série: 2011. Fica arquivado: Requerimento, Substabelecimento particular e Procuração Pública lavrada no Livro 0790, Fl. 251, do Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro - Comarca de São Paulo/SP; também a Procuração lavrada nas notas do 18º de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Livro SBT-1991-PR, fls. 018, Ato 013. Poço Redondo/SE, 01 de novembro de 2019. Selo TJSE: 201929593003488 Acesse: www.tjse.jus.br/x/T7X9QJ. Guia n.º 181190001774. Por este ato devidos emolumentos R\$ 95,42 e Ferd R\$ 19,08, A Escrevente Autorizada, _____ Tâmara Kamarga Soares da Silva.

AV-09-684. LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO. Em 15 de dezembro de 2021, nos termos do Requerimento da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, assinado por Daniel Lessa Marinho, prenotado em data de 19/11/2021, sob o nº 4.603, procedo esta averbação para constar que a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27/11/2019 e o segundo em 28/11/19, ambos na cidade de Higienópolis- São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESE nº 744, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida objeto do Contrato registrado no R-05 e encerrado o regime fiduciária da Lei nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Guia nº 181210001550. Por este ato devidos emolumentos R\$ 105,13 e Ferd R\$ 21,03, A Escrevente Autorizada, _____ Tâmara Kamarga Soares da Silva. Selo TJSE: 202129593003608 Acesse: www.tjse.jus.br/x/B7ZAKJ



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.**

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.
(079) 9 9926-7755.

tabelaomarcomaron@bol.com.br

**BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON
REGISTRADOR INTERINO**



Cartório do 2º Ofício de Poço Redondo-SE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Reprodução reprográfica fiel e autêntica da **Matrícula nº 684** da circunscrição imobiliária de competência desta Serventia Registral.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reproográfico, conforme faculdade prevista no § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Poço Redondo-SE, 15 de dezembro de 2021

Tâmara Kamarga Soares da Silva
Escrevente Autorizada

